LEI Nº 2.046-03/2023
Projeto de Lei nº. 248-03/2023

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências

JOÃO CELSO FÜHR, Prefeito Municipal em Exercício de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo n°. 082/2023 e sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1° Fica o poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES
Unidade: 02 FUNDO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
12.361.0017.2027 Manutenção do FUNDEB-Fundamental
3.3.1.90.11.000000- Vencimentos e vantagens fixas-PC (840) .....R$ 350.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES
Unidade: 02 - FUNDO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
12.365.0017.2028 Manutenção do FUNDEB-Infantil
3.3.1.90.11.000000- Vencimentos e vantagens fixas -PC (849) ..... R$ 350.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DA SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 01 - SMSS
10.301.0021.2037 Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde
3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros-PJ (916) ..... R$ 300.000,00

Total: R$ 1.000.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 11 - ENCARGOS GERAIS
Unidade: 01 - ENCARGOS GERAIS
28.843.0002.4002 Amortização Dívida Contratada
3.4.6.90.71.000000- Principal da dívida contratual resgatado (1115) ..... R$ 100.000,00

Órgão: 11 - ENCARGOS GERAIS
Unidade: 01 - ENCARGOS GERAIS
28.843.0002.4003 Juros e encargos da dívida contratada
3.3.2.90.21.000000 Juros sobre a dívida por contrato (1114) ..... R$ 210.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO CULT. ESPORTES
Unidade: 02 FUNDO EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB
12.365.0017.2028 Manutenção do FUNDEB-INFANTIL
3.3.1.90.08.990000- Outros beneficios assistenciais (857) ..... R$ 93.000,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 01 - GP
04.122.0004.4011 Ajuda financeira para instalação de indústria
3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros-PJ (218)..... R$ 30.000,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 01 - GP
04.122.0004.4011 Ajuda financeira para instalação de indústria
3.3.3.90.45.000000 Subvenções Econômicas- (212)..... R$ 29.000,00

Órgão: 04 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade: 01 SAF
04.122.0006.2007 Manutenção Secretaria da Administração e Finanças
3.3.3.90.92.000000- Despesas de Exercícios Anteriores (409) ..... R$ 33.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade: 01 - SAF
04.1220006.2007 Manute. Secretaria da Administração e finanças
3.4.4.90.52000000 Equipamentos e material permanente (410) ..... R$ 25.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUN. DE ESTRADAS
Unidade: 01 - SME
26.7820010.2052 Manutenção veículos e máquinas pesadas
3.3.3.90.30.000000- Material de consumo (613) ..... R$ 133.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS
Unidade: 01 - SME
26.7820010.2052 Manutenção veículos e máquinas pesadas
3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros-PJ (614) ..... R$ 38.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO CULT. ESPORTES
Unidade: 01 - SMECE- MDE
12.1220006.2022 Manutenção Secretaria da Educação
3.4.4.90.52000000 Equipamentos e material permanente (809) ..... R$ 36.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO CULT. ESPORTES
Unidade: 01 - SMECE-MDE
12.365.0017.2026 Manutenção Educação Infantil
3.4.4.90.52000000- Equipamentos e material permanente (824) ..... R$ 27.000,00

Órgão: 09- SECRETARIA MUN. DA SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 01 - SMSS
10.301.0006.2036 Manutenção da Secretaria da Saúde e Saneamento
3.3.1.90.04.000000- Contratação por tempo determinado (986) ..... R$ 30.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 01 - SMSS
10.3020021.1043 Subvenção ao Hospital São Gabriel Arcanjo
3.3.3.50.43.000000- Subvenções sociais (904) ..... R$ 90.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DA SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 01 - SMSS
10.301.0021.2037 Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde
3.4.4.90.52000000- Equipamentos e material permanente (919) ..... R$ 20.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DA E SANEAMENTO
Unidade: 01 - SMSS
10.301.0021.2037 Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde
3.3.3.90.30.000000- Material de consumo (913) ..... R$ 56.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSIS. SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade: 04 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
08.244.0022.2005- Apoio a Entidades Assistenciais
3.4.4.50.42000000 - AUXÍLIOS (1303) ..... R$ 50.000,00

Total: R$ 1.000.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de dezembro de 2023.

JOÃO CELSO FÜHR
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

LEANDRO LUIS JOHNER
Sec. Administração e Finanças